



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 001/2024
APROVADO Em <u>21/05/2024</u> <u>Rudimar Gordinho da Pax</u> SECRETÁRIO (a)	☒ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	
VEREADOR: RUDIMAR - GORDINHO DA PAX		

LIDO CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
Na Seção de 21/05/2024 MURTINHENSE A DRA. RAFAELA BONI
Rudimar Gordinho da Pax PEREIRA.
SECRETÁRIO (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos da Dra. **RAFAELA BONI PEREIRA**, resolve outorgar-lhe **Título de Cidadão Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 21 de Maio de 2024.

Rudimar Gordinho da Pax
Rudimar - Gordinho da Pax
Vereador – União Brasil